

PORTARIA 257/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, provenientes uma diária sem pernoite para Lajeado, para o dia 07/11/2024, com saída marcada em torno de 12:00h de Guaporé, e retorno no dia no mesmo dia, o qual ira levar os Assessores Legislativos BARBARA NERVIS BETTANIN e CLAOSMAR LUIS SENTENA e a Agente Administrativa JULIANA FOSSÁ MASCHIO, os quais irão participar de Assembleias da Consulta Popular 2024/2025 junto a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento do Vale do Taquari – CODEVAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE